

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Parecer de Comissão 73/2021**  
**PARECER N°**  
Protocolo 32015 Envio em 11/08/2021 12:49:27

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ao Projeto de Lei nº **0046/2021**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, imóvel de propriedade do Município ao Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, para construção de sede própria e melhor comodidade aos usuários (servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

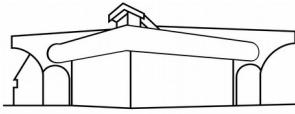
Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 0046/2021, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de agosto de 2021.

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da Comissão

**MARCELO GREGÓRIO**  
Vice-Presidente

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## RELATÓRIO

**Ao Projeto de Lei nº 0046/2021**

**Autor: Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, imóvel de propriedade do Município ao Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, para construção de sede própria e melhor comodidade aos usuários (servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas).

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa obter autorização para que o Poder Executivo possa alienar, mediante doação, imóvel de propriedade do Município ao Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, para construção de sede própria e melhor comodidade aos usuários (servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas).

O imóvel a ser alineado, por doação, ao IMSS está localizado na Avenida Siqueira Campos, s/nº, Centro, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo. Está registrado no Cadastro Municipal sob o nº 70920, consistente do Lote 07, da Quadra 22, Setor 02, 2ª Zona, e Matrícula nº 32.534 do Cartório de Registro de Imóveis local. Tem área total de 440,00 m<sup>2</sup> e foi avaliado em R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

O croqui, memorial descritivo e laudo de avaliação do imóvel a ser alienado, descritos no § 3º do art. 1º, elaborados pela Divisão de Engenharia do Departamento de Urbanismo e Habitação desta Prefeitura, acompanham esta propositura.

Consta em seu art. 2º os encargos a serem observados pela donatária, como o prazo de 02(dois) anos para construção do prédio ora alienado, assim como cláusula de revogação deste projeto, caso não dê a destinação aqui prevista ao imóvel. Essa imposição de encargos atende ao dispositivo contido no art. 14, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

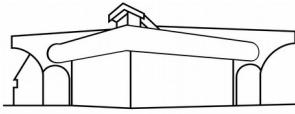
O interesse público está devidamente justificado, conforme alegações constantes na justificativa do projeto, sendo dispensada em casos de doação como o que se apresenta.

Quanto à iniciativa e competência, o projeto encontra-se devidamente elaborado nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Constituição Federal.

## **VOTO DO RELATOR**

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu  
**VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste  
Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de agosto de 2021.

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Relator

